REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que seja oficiado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que seja realizado um estudo que vise a melhora da dinâmica de escoamento de enxurrada na Rua Santa Luzia, no bairro JK desta cidade, considerando que, durante as chuvas, está ocorrendo o escoamento da enxurrada da chuva diretamente para esta rua, o que vem ocasionando um acúmulo de água e alagamento próximo as residências.

Solicita-se, ainda, que seja dado retorno sobre o andamento e a viabilidade da proposta, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 13:30:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Camila Gonçalves – Camila Mão amiga

Justificativa:

A Rua Santa Luzia, situada no bairro JK do município de Pará de Minas, tem enfrentado problemas recorrentes com enxurradas, que causam transtornos significativos à população local, como alagamentos, além de colocar em risco a segurança dos cidadãos.

Diante desse cenário, é essencial que sejam realizados estudos técnicos visando a identificação de soluções eficazes para a drenagem das águas pluviais nesse trecho urbano.

Destaco que, em âmbito municipal, o Plano Diretor de Pará de Minas estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a necessidade de planejamento da infraestrutura de drenagem urbana e controle das inundações. A omissão nesse aspecto pode configurar violação ao dever do município de zelar pela segurança e bem-estar da população.

No plano estadual, a Lei nº 21.972/2016, que trata do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, destaca a importância da gestão integrada das águas, inclusive no meio urbano, incentivando ações de prevenção e controle de eventos hidrológicos extremos, como enxurradas e alagamentos.

Já no âmbito federal, a Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelece diretrizes claras sobre a necessidade de ações preventivas por parte dos entes federativos, visando à redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, especialmente em áreas urbanas vulneráveis.

Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de priorização de estudos técnicos e projetos de infraestrutura voltados à drenagem urbana da Rua Santa Luzia, no bairro JK desta cidade, com o objetivo de evitar prejuízos recorrentes à população e garantir o cumprimento das normativas legais vigentes.